



COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE
ACIDENTES AERONÁUTICOS



ADVERTÊNCIA

O único objetivo das investigações realizadas pelo Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER) é a prevenção de futuros acidentes aeronáuticos. De acordo com o Anexo 13 à Convenção sobre Aviação Civil Internacional (Convenção de Chicago) de 1944, da qual o Brasil é país signatário, não é propósito desta atividade determinar culpa ou responsabilidade. Este Relatório Final Simplificado, cuja conclusão baseia-se em fatos, hipóteses ou na combinação de ambos, objetiva exclusivamente a prevenção de acidentes aeronáuticos. O uso deste Relatório Final Simplificado para qualquer outro propósito poderá induzir a interpretações errôneas e trazer efeitos adversos à Prevenção de Acidentes Aeronáuticos. Este Relatório Final Simplificado é elaborado com base na coleta de dados, conforme previsto na NSCA 3-13 (Protocolos de Investigação de Ocorrências Aeronáuticas da Aviação Civil conduzidas pelo Estado Brasileiro).

RELATÓRIO FINAL SIMPLIFICADO

1. INFORMAÇÕES FACTUAIS

DADOS DA OCORRÊNCIA						
DATA - HORA		INVESTIGAÇÃO		SUMA Nº		
19 FEV 2014 - XX:XX (UTC)		SERIPA VI		A-530/CENIPA/2017		
CLASSIFICAÇÃO		TIPO(S)		SUBTIPO(S)		
ACIDENTE		OUTROS		NIL		
LOCALIDADE		MUNICÍPIO		UF	COORDENADAS	
DESCONHECIDO		DESCONHECIDO		-	DESCONHECIDO DESCONHECIDO	

DADOS DA AERONAVE					
MATRÍCULA		FABRICANTE		MODELO	
PR-JHR		CIRRUS DESIGN		SR22	
OPERADOR			REGISTRO		OPERAÇÃO
PARTICULAR			TPP		PRIVADA

PESSOAS A BORDO / LESÕES / DANOS À AERONAVE								
A BORDO		LESÕES					DANOS À AERONAVE	
		Ileso	Leve	Grave	Fatal	Desconhecido		
Tripulantes	1	-	-	-	-	1	Nenhum	
Passageiros	-	-	-	-	-	-	Leve	
Total	1	-	-	-	-	1	Substancial	
							Destruída	
Terceiros	-	-	-	-	-	-	X Desconhecido	

1.1. Histórico do voo

A aeronave decolou do Aeródromo de Novo Progresso, PA (SJNP), com destino ao Aeródromo de Rondonópolis, MT (SBRD).

Durante o voo, em local e horário desconhecidos, a aeronave desapareceu.

2. ANÁLISE (Comentários / Pesquisas)

A maior parte das informações obtidas foi oriunda dos meios de imprensa.

Não foi possível precisar a quantidade de pessoas a bordo, sendo que o nome do provável piloto foi obtido por meio das notícias veiculadas pelos meios de comunicação.

Não foi realizado nenhum tipo de contato rádio após a decolagem, tampouco houve o registro da aeronave nos radares.

O Salvaero Amazônico realizou buscas em toda a rota, porém não foi obtida a localização da aeronave.

A aeronave continua desaparecida, bem como o(s) tripulante(s) e possíveis passageiros.

3. CONCLUSÕES

3.1. Fatos

- a) o provável piloto estava com o Certificado Médico Aeronáutico (CMA) válido;
- b) o provável piloto estava com a habilitação de Avião Monomotor Terrestre (MNTE) válida;
- c) a aeronave estava com o Certificado de Aeronavegabilidade (CA) válido;
- d) não foi possível acessar as informações contidas nas cadernetas da aeronave;
- e) a aeronave não foi localizada pelo Salvaero Amazônico;
- f) o nome do provável piloto foi obtido por meio de notícias veiculadas pela imprensa;
- g) não foi possível precisar se havia passageiros a bordo; e
- h) a aeronave continua desaparecida.

3.2 Fatores Contribuintes

- Indeterminados.

4. RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA

Recomendações emitidas anteriormente à data de publicação deste relatório.

Não há.

5. AÇÕES CORRETIVAS OU PREVENTIVAS ADOTADAS

Nada a relatar.

Em, 09 de março de 2018.